



DECRETO Nº 3.707, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Análise de Projetos, e dá outras providências.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentação e organização dos repasses pertinentes à Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Análise de Projetos (CAP), que promoverá a seleção de projetos culturais para a concessão dos auxílios emergenciais previstos na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão de Análise de Projetos, conforme indicação do Poder Público e do Conselho Municipal de Políticas Públicas Culturais do Município de São Bento do Sapucaí:

I – Sociedade Civil I - Laura Dutra Novo, Casada, Pedagoga, RG nº 4.361.063, CPF nº 969.945.171-87, residente em e domiciliada na Avenida JK, nº 745, Centro, na cidade de São Bento do Sapucaí-SP, CEP 12.490-000.

II – Sociedade Civil II - Silvio Manoel do Nascimento, Arquiteto e Urbanista, RG nº 20.407.942, CPF nº 099.472.098-06, residente e domiciliado na Rua Octávio Castagnacci, nº 116, Centro, na cidade de São Bento do Sapucaí-SP, CEP 12.490-000.

III – Poder Público - Silvio Manoel do Nascimento, Arquiteto e Urbanista, RG nº 20.407.942, CPF nº 099.472.098-06, residente e domiciliado na Rua Octávio Castagnacci, nº 116, Centro, na cidade de São Bento do Sapucaí-SP, CEP 12.490-000.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

São Bento do Sapucaí, 09 de setembro de 2020.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO

PREFEITO MUNICIPAL